ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO BAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 60.252.007/0001-22

NO MONTANTE TOTAL DE
R$ 6.000.000,00
(seis milhões de reais)

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Juniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1629, em 03/10/2025

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA BAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.252.007/0001-22 ("Classe"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.361.690/0001-72, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de instituição administradora do Fundo e de coordenador da oferta ("Administrador" ou "Coordenador"), e a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13/01/2011, na qualidade de gestor da carteira da Classe ("Gestor"), vêm a público comunicar o início da oferta pública,registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "b", da Resolução CVM 160, composta por 6.000.000 (seis mil) cotas, com preço unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional, nas datas indicadas no cronograma abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letramaiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do BAY FUNDO

DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, datado de 03 de Outubro de 2025 e em vigor ("Regulamento") e do anexo descritivo da Classe ("Anexo").

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	• Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	03/10/2025
2	• Obtenção do registro automático da Oferta pela CVM. • Divulgação deste Anúncio de Início.	03/10/2025
3	• Data de liquidação financeira das Cotas Ofertadas.	Qualquer data entre a data de divulgação deste Anúncio de Início e a data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta
4	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	01/04/2026

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OFERTA

A disponibilização deste Anúncio de Início, bem como demais documentos aplicáveis, será

realizada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, do Gestor, e nos sistemas da CVM e FundosNet, conforme indicado abaixo:

• **Administrador:** https://www.liminedtvm.com.br (neste website, clicar em Ofertas, clicar no nome do Fundo e, em seguida, clicar em "*Anúncio de Início*" ou no documento desejado);

• **Gestora:** https://www.ouropretoinvestimentos.com.br/fundos/ (neste website, clicar em Ofertas, clicar no nome do Fundo e, em seguida, clicar em "*Anúncio de Início*" ou no documento desejado);

• **Fundos.NET:** https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "*Centrais de Conteúdo*", clicar em "*Central de Sistemas da CVM*", clicar em "*Fundos de Investimento*", em seguida, clicar em "*Fundos Registrados*", em seguida buscar por e acessar "*BAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS".* Selecione "*aqui*" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "*Anúncio de Início*", ou a opção desejada);

• **CVM**: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "*Principais Consultas*", clicar em "*Ofertas Públicas*", na sequência clicar em "*Ofertas Públicas de Distribuição*",clicar novamente em "*Consulta de Informações*". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "*Cotas de FIDC*" dentro da aba "*Valor Mobiliário*", buscar, dentro do campo "*Emissor*", por "*BAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*", bem como certificar-se que os campos "*Período Criação Processo*" e "*Período Criação Registro*" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO CONTÊM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE TERMO, INCLUINDO, EM ESPECIAL, MAS NÃO SOMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE (I) O FUNDO, SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SEUS PRESTADORES DE SERVIÇOS; (II) AS CARACTERÍSTICAS DAS COTAS; E (III) OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E OS RISCOS A ELA INERENTES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.



A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS E DO CÓDIGO ANBIMA PARA OFERTAS PÚBLICAS, BEM COMO DAS NORMAS EMITIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.
O SELO ANBIMA INCLUÍDO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 03 de outubro 2025.